



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 03/06/03
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 376/2003 (Do Senhor Deputado LEONARDO PRUDENTE)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à ASSP.
Em 03/06/03

Requer a transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 28 de agosto de 2003, para debater o Comércio Informal no DF.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 135 do Regimento Interno desta Casa, a transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral, para debater o Comércio Informal no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ	n.º 376/03
Fla. n.º	01 de 01

A imprensa local divulgou a seguinte frase em jornal de grande circulação
“ Não abrindo uma empresa, eu só pago um fiscal e um policial. “

É sob o argumento de concorrência desleal que as associações comerciais vem discutindo sobre a informalidade no comércio, já que muitas microempresas fecham porque não conseguem pagar os encargos.

Essa proposição se justifica pela preocupação constante dos comerciantes, que se unem contra a invasão de vendedores informais.

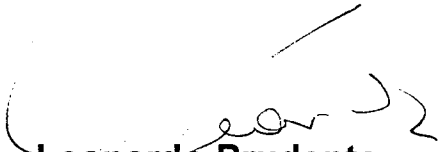





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres deputados para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em de de 2003.


Leonardo Prudente

Dep. Distrital
Líder PMDB

